



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 87 de 9 de janeiro de 2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 40/2019 -PRODIN-REI;

Considerando que a apreciação do PDI 2020-2024 não foi concluída na última reunião do Consup de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do PDI 2015-2019 até o final de fevereiro de 2020.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>